



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 01/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1208, de 12 de fevereiro de 2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos e das Coligações e de entidades representativas da sociedade, em cumprimento ao disposto no art. 54, §1º, da Resolução TSE nº 23.673/21, que realizar-se-á a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas (Teste de integridade das urnas eletrônicas) no dia 13 de março de 2022, nas dependências do Edifício Sede do TRE/RJ, no 2º (segundo) andar, localizado na Avenida Presidente Wilson nº 198, Centro, Rio de Janeiro, para o que se faz necessário o prévio credenciamento de interessados em acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

O pedido de credenciamento deverá ser realizado até 07/03/2022, através de ofício dirigido à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, do qual deverão constar o nome do representante, número de identidade, telefone celular e endereço eletrônico pelo qual receberá comunicações e intimações, a ser encaminhado para o endereço eletrônico oficial da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - cave2022@tre-rj.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

2177757 e o código CRC 3D07A88D. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

